

Rubia Paloma Rocha	10232	26/04/2023	04/07/2012 a 30/10/2013 e 06/12/2017 a 07/08/2021
Simone Sayuri Takigawa	10103	02/02/2023	18/01/2010 a 30/06/2011 e 25/10/2017 a 12/05/2021
Stella Gomes de Oliveira	10105	14/08/2023	08/12/2016 a 24/10/2017 e 25/10/2017 a 06/12/2021
Tamires Filomena Calegari	10108	18/10/2023	11/05/2013 a 18/01/2014 e 18/10/2017 a 05/02/2022
Tassia Beatriz Tavares da Silva	10109	28/11/2023	10/07/2012 a 30/07/2012, 05/08/2013 a 01/12/2013, 19/02/2015 a 17/08/2015 e 30/10/2017 a 12/12/2021
Thiago Atilio Cozero	10113	28/04/2023	23/08/2016 a 15/11/2017 e 16/11/2017 a 21/08/2021
Thiago Luiz Sartori	10117	17/02/2022	02/02/2009 a 03/02/2010, 04/02/2010 a 30/06/2011 e 26/10/2017 a 28/05/2020
Vandeilson Lopes de Souza	10226	09/10/2024	11/04/2014 a 12/04/2015 e 04/12/2017 a 30/11/2021
Vanessa Barbieri Marques de Oliveira	10120	07/06/2023	11/06/2007 a 31/12/2008 e 31/10/2017 a 07/04/2021
Víctor Gabriel Tosetto	10124	13/11/2023	16/06/2014 a 10/02/2015 e 20/10/2017 a 20/02/2022
Vinícius Azeredo Lopes Correa de Pace	10125	25/08/2025	01/10/2012 a 05/12/2012, 09/12/2013 a 02/01/2014, 07/01/2014 a 06/01/2015 e 01/11/2017 a 31/07/2021
Vinicius Fracasso Gil	10127	28/11/2023	17/09/2013 a 25/08/2014 e 09/11/2017 a 29/11/2021
Waldir Nascimento	2146	04/06/2022	15/06/2015 a 12/06/2020.

Aviso 26/2026-CGP-MP, de 20-8-2026

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 24/8/2026 até 28/8/2026 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de quaisquer deles no momento da respectiva escolha.

Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP-DIM.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área de Saúde do MP
- Área de Saúde do MP, 1
- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste 3 (Itaquera), 1

- Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, 1
- Área Regional de Franca
- Promotoria de Justiça de Orlândia, 1
- Área Regional de Piracicaba
- Promotoria de Justiça de Rio Claro, 1
- Área Regional de Presidente Prudente
- Promotoria de Justiça Criminal de Presidente Prudente, 1
- Área Regional de Santos
- Promotoria de Justiça Cível de Santos, 1
- Área Regional de São José do Rio Preto
- Promotoria de Justiça Cível de São José do Rio Preto, 1
- Promotoria de Justiça de Colina, 1
- Promotoria de Justiça de Mirassol, 1
- Área Regional de Taubaté
- Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba, 1
- Diretoria de Apoio à 2ª Instância
- Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 1.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 21/08/2026

Despacho do Diretor-Geral de 20/8/2026

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Celisa Agata Lopes Mota, matrícula nº 7478, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º/12/2023. (Retificando publicação no D.O. de 7/6/2024);

Gabriela Carvalho de Almeida Estephan, matrícula nº 11324, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/7/2023. (Retificando publicação no D.O. de 4/9/2023);

Jose Claudio Tadeu Baglio, matrícula nº 2745, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/6/2025. (Retificando publicação no D.O. de 13/8/2025);

Paula de Figueiredo Silva, matrícula nº 7312, 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/4/2023. (Retificando publicação no D.O. de 27/4/2023);

Solange Lissandra Souza Santos de Araujo Tourinho, matrícula nº 12848, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/7/2026.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 18/8/2026

Readaptando, Regina Sandra Rodrigues, matrícula nº 2350, nos termos do art. 4º e XV do art. 7º, da Resolução 1.311/2021-PGJ - SEI 29.0001.0023512.2021-40) e do art. 41 da Lei 10.261/68, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0169774.2022-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, a partir de 17/8/2026, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Indeferindo o pedido de Marcelo Aguiar, matrícula nº 8275, de enquadramento da licença-saúde de 2 (dois) dias, a contar de 7/7/2026, publicada no D.O.E. de 12/8/2026, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário não reconhecido no Laudo Pericial (doc nº SEI16942177), Processo SEI nº 29.0001.0076426.2026-60, nos termos do art. 194 EFP da Lei nº 10.261/68.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 20/8/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Antônio Marcos Ocanha, matrícula nº 9164, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085589.2026-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Camila Patricia Barbosa Ramos, matrícula nº 13741, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087919.2026-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Carlos Alberto Simões Rodrigues, matrícula nº 11520, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 17/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087143.2026-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Carlos Henrique Oliveira Barros, matrícula nº 6122, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085786.2026-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Daniela Lúgia Brigagao de Carvalho, matrícula nº 113966, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087911.2026-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Denise França Paz de Arruda, matrícula nº 12425-3, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087811.2026-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Edimar Henrique Sella, matrícula nº 13525, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085981.2026-95, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Gerson do Espírito Santo, matrícula nº 2153, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085347.2026-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Giorgio Lizandro Momesso, matrícula nº 10906, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085764.2026-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Giorgio Lizandro Momesso, matrícula nº 10906, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0086551.2026-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

José Carlos dos Santos, matrícula nº 6453, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085261.2026-38, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Lucas Catharino de Sales, matrícula nº 11696, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 17/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087367.2026-18, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Luiz Fernando Martins de Araújo, matrícula nº 13133, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 17/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087437.2026-68, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Natalia Salgado Martins, matrícula nº 13583, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085777.2026-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Rafael Rodrigues Almeida Cunha, matrícula nº 13208, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0084118.2026-53, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Renan Reigne Tayama, matrícula nº 8323, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0085971.2026-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Renata Batista Gomes Amartielo Medola, matrícula nº 12113, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 17/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0087722.2026-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Sabryna de Araujo, matrícula nº 5308, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 5/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0083862.2026-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026.

Concedendo, nos termos do art. 193, I, e § 1º, art. 199, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Marie Kawasato, matrícula nº 3110, 15 (quinze) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 8/6/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0065216.2026-90, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Marie Kawasato, matrícula nº 3110, 4 (quatro) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 23/6/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0071909.2026-90, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Marie Kawasato, matrícula nº 3110, 5 (cinco) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 29/6/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0071922.2026-30, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/8/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Adriano Firmino dos Santos, matrícula nº 13629, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0088586.2026-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Carlos Alberto Simões Rodrigues, matrícula nº 11520, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0088217.2026-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Gabriel David Doll de Moraes, matrícula nº 13409, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/7/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0073728.2026-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026;

Tatiane Pereira Almeida de Aguiar, matrícula nº 11480, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/8/2026, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0088536.2026-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Fabiane Rodrigues Zorn, matrícula nº 13295, 9 (nove) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 18/4/2026, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0054858.2026-08, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/8/2026.

Torna sem efeito o despacho do Diretor da Área de Saúde de 22/8/2023, publicada no D.O. de 24/8/2023, que, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), concedeu a Roberta de Almeida Mello Pasqualucci, matrícula nº 11709, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0159530.2023-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/8/2023, por motivo de duplicidade.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 936ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 936ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/08/2026 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2026/0028913

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001, de 25 de maio de 2006 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo), com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a João Felipe Belem de Gouvêa Reis

O Conselheiro Superior DELIBEROU, por maioria absoluta de votos, nos termos do voto da relatoria, com as considerações apresentadas no voto do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, deferir a liminar pleiteada, por 10 (dez) semanas. Restaram vencidos/as os/as Conselheiros/as Rafael Moraes Português de Souza, Leila Rocha Sponton, Erik Saddi Arnesen e Érica Leoni Ebeling, que votavam pelo indeferimento da liminar.

SEI nº 2026/0019807 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Relator/a: Conselheiro/a Leila Rocha Sponton

O Conselheiro Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar o Defensor Público Michel Allan Mofsoviich e, como suplente a Defensora Pública Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira.

SEI nº 2026/0019809 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jerônimo Andrade

O Conselheiro Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ante a ausência de inscrições, determinar o acatamento dos autos até nova provocação da Coordenação do Núcleo Especializado, visando à abertura de novo período de inscrições.

SEI nº 2026/0019814 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado